

PORTARIA Nº. 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o expediente do período de 20 a 31 do mês de julho de 2026 o horário reduzido, das 08h00min às 11h30min, ocasião em que o prédio do Legislativo Municipal estará aberto também para atendimento ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-Ce, aos 20 de Julho de 2026.

João de Oliveira Costa
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MADALENA - CE
1986

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO



(88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camarammadalenace@gmail.com